



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-068/2018, de 03 de setembro de 2018.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

14 Votos
Aprovado por: UNANIMIDADE

em 10 de 09 de 18

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 064/18

"Dispõe sobre a denominação de Rua Jaime Cardoso, a logradouro público desta cidade".

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Vereador Edeir Pacheco da Costa à aprovação do Projeto de Lei em referência que "Dispõe sobre a denominação de Rua Jaime Cardoso, a logradouro público desta cidade".

2º) Anexo à matéria Certidão da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, certificando que o referido logradouro público não possui denominação oficial instituída por Lei e que o mesmo conta com completa infraestrutura.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Gilson Fazzola Filgueiras
Presidente

Vereador Antero Gomes de Aguiar
Membro Titular

Vereador Pastor Darci Pires da Silva
Membro Titular